



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PORTARIA Nº 03 , DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Homologa o resultado da seleção do PIBIC/FAPITEC no âmbito da UFS.

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Edital POSGRAP/COPES/UFS 02/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando o que consta no Formulário para Elaboração do Termo de Concessão – PIBIC, da FAPITEC;

Considerando a avaliação da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UFS (COMPIBIC);

Considerando o que consta no Memorando Eletrônico n.º 32/2015/COPES de 14/08/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da seleção do PIBIC/FAPITEC/SE no âmbito da UFS.

**Art. 2º** Indicar como alunos bolsistas PIBIC/FAPITEC os relacionados no anexo desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Portal da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP desta instituição.

**PROF. DR. MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA**  
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa